

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

FATO RELEVANTE

A AES TIETÊ ENERGIA S.A. (“AES Tietê” ou “Companhia”) (B3: TIET11, TIET3, TIET4), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 21 de março de 2019, informa haver celebrado com a Renova Energia S.A. (“Renova”) um contrato para a compra da totalidade da participação acionária representativa do capital social das sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico Alto Sertão III, bem como determinados projetos eólicos em desenvolvimento (“Pipeline”) de titularidade da Renova (“Operação”). A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento pelas partes de condições suspensivas.

O Complexo Eólico Alto Sertão III é formado por uma “Fase A”, com capacidade de 438 MW em fase pré-operacional e por uma “Fase B”, com capacidade de 305 MW. Faz parte da Operação o já mencionado pipeline de cerca de 1.100 MW.

O valor acordado para a aquisição é de até R\$ 350 milhões para a Fase A, incluído o pagamento dos créditos vencidos do Complexo, de até R\$ 90 milhões para a Fase B, e de até R\$ 76 milhões pelo Pipeline, neste último caso a depender de processo de *due diligence* confirmatório. Além dos valores mencionados, a Companhia assumirá a dívida financeira do projeto, estimada no valor de R\$ 988 milhões. Os valores acordados estão sujeitos a ajustes usuais neste tipo de operação, inclusive pela variação capital de giro, bem como eventual acréscimo sob a forma de *earn out*, caso o desempenho dos ventos da Fase A exceda a referência assumida.

Após a conclusão da Operação, a AES Tietê dará um grande passo na execução de sua estratégia de diversificação do portfólio a partir da adição de capacidade de geração renovável. Essa Operação trará um caminho sustentável de crescimento no curto (Fase A), médio (Fase B) e longo prazo (Pipeline) para a Companhia.

Em sendo concluída a Operação, a AES Tietê convocará uma assembleia geral extraordinária de acionistas para deliberar sobre a aprovação da Operação nos termos do art. 256, §1º da Lei das S.A, tão logo seja finalizado laudo de avaliação preparado por consultoria especializada. Será conferido aos acionistas dissidentes o direito de recesso a ser pago conforme o valor patrimonial das ações àqueles acionistas que dissentirem da deliberação e que forem comprovadamente titulares das ações na data de divulgação deste Fato Relevante, equivalentes a R\$ 0,774365 por ação, ou R\$

3,871825 por *unit*, sendo cada *unit* formada por 4 (quatro) ações preferenciais e 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas oportuna e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes.

São Paulo, 09 de abril de 2019

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi

Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores